



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

ATA DE REUNIÃO

Data	11/06/2019
Início	11:30
Fim	13:00

1. Participantes.

Nome	Unidade
Bruno Cezar Andrade de Souza	Diretoria-Geral
Natália Tavares Fernandes Buchmuller	Presidência
Adriana Freitas Brandão Correia	Vice-Presidência e Corregedoria
Luciano dos Santos Dantas	Secretaria de Administração
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária
Daniel Breuer	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Sonia Maria Moreira Goldzweig	Secretaria de Tecnologia da Informação
Marcio Bispo de Oliveira	Secretaria de Orçamento e Finanças
Renata Geromini	Secretaria de Gestão de Pessoas
Maurício Duarte	Assessoria de Comunicação
Danielle da Cunha Martins Ribas	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Nome	Unidade
Vanessa Ferreira Martins Vilela	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Elidio de Souza Freire Junior	Secretaria de Controle Interno
Larissa de Matos Biajoli	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Erica Ferreira	Presidência
Gisele Goneli de Lacerda	Coordenadoria de Saúde e Integração
Aldenir Acimen de Moraes	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

2. Pauta

- Alterações no PDE atual, com inclusão de novas fichas e ajustes de etapas em algumas selecionadas, visando elaboração da versão 4.0.
- Apresentação de Estudos de Viabilidade Técnica

3. Descrição da reunião

Aberta a reunião pelo Diretor Geral, foi informado que a representante da EJE não poderia comparecer por estar alocada para uma audiência que estava sendo organizada naquele momento.

Após este esclarecimento, foi passada a palavra para Flávia Conceição de Lima Vidal, da ASPLAN. Ela começou informando sobre assuntos que ficaram pendentes desde a última Reunião do Comitê da

Estratégia, quando foi tratado o PDE versão 3, e que seriam objeto na presente reunião, a saber, os resultados dos Estudos de Viabilidade Técnica (EVTs), a apresentação das fichas dos projetos **PJE 1º Grau, SEI Fase 2 e Cadastramento Biométrico de Eleitores do Estado do Rio de Janeiro**. Assim, uma vez que as fichas sejam validadas, pode-se trabalhar na elaboração do PDE versão 4.

Além disso, serão tratadas fichas de iniciativas cujos gerentes e responsáveis solicitaram alteração, a saber **Limites e Sistema de Combate a incêndio**.

Na sequência, Flávia apresentou as fichas para as quais haveria necessidade de deliberação sobre alterações e validação das mesmas, a saber:

Cadastramento biométrico dos eleitores do Estado do Rio de Janeiro – ciclo 2019/2020
<p>Foi apresentada a ficha com a descrição do projeto, devendo-se mencionar que, embora a ficha tenha por abrangência o ciclo bienal, os detalhamentos referem-se tão somente a 2019, ano em que serão realizadas 35 revisionais, as atividades para 2020 serão elencadas em momento posterior, tomando como base o que tenha sido realizado de fato em 2019. Além das revisionais, outras ações podem estar sendo feitas dentro do projeto para aperfeiçoar a coleta biométrica ordinária. Merece destaque também o marco para a divulgação do plano de comunicação da biometria, o qual, embora esteja fixado em 31/12/2019, não significa que haverá apenas uma entrega ao final do projeto, mas que existirá um processo contínuo para a comunicação. Sob esse aspecto, o Diretor Geral ponderou que poderia haver um ajuste no sentido de que o Plano de Comunicação não iria somente até 2019, com o fim das revisionais, mas poderia se estender até 2020, por conta do fechamento de cadastro. O Secretário da SAD, Luciano dos Santos Dantas, apontou uma inconsistência quanto à data do início das revisões do grupo V, que foi corrigida para o dia 12/08/2019. A Secretária da SGP, Renata Geronimi, ressaltou que a própria Resolução TRE-RJ nº 1070 permitiria à SGP opinar favoravelmente sobre o aumento de quantitativo de pessoal determinada zona, ainda que ela esteja com de acordo com a lotação padrão, caso seja necessário um reforço no atendimento ordinário. Lembrando ainda que é necessário considerar a quantidade de Kits biométricos disponíveis. O Diretor Geral esclareceu que a atual gerente do projeto, Ana Lúcia Martins da Silva, terá que fazer uma nova avaliação sobre esta demanda, acrescentando que os kits atualmente disponíveis foram direcionados para as zonas eleitorais onde será feita a revisão, com alguma folga para o caso de substancial aumento da demanda não previsto. Renata ponderou que a própria campanha da Biometria pode ter reflexo no atendimento ordinário das zonas. O Diretor Geral respondeu que poderia ser feita uma análise de validação no modo retrospectivo, observando-se o histórico no volume de crescimento das demandas por zona, visto que num momento anterior o foco era colocar mais pessoal em locais onde havia mais kits. Entretanto, na situação presente, não serão colocados mais kits nas ZEs, e como não vai haver aumento de kits, não haverá aumento no número de vagas para agendamento. Eram 215 kits em estoque, e a ideia original era mandar 80% desse quantitativo para as zonas, para a realização de cadastramento ordinário, de acordo com a demanda de cada ZE. Atualmente, a distribuição dos kits está concentrada nas ZEs de revisão. É claro que em situações pontuais, ou seja, numa zona onde houver um aumento verificado de demanda, conforme sinalizado pela gerente do projeto, pode haver um acréscimo de kits, com conseqüente adequação de pessoal para agendamento e atendimento.</p>
<p>Deliberação: Aprovada a ficha, ressaltando que as entregas para 2020 serão definidas em momento próximo ao final do ano de 2019.</p>
<p>Prazo: não houve</p>
<p>Unidade responsável: não houve</p>

Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE 1º. Grau

Flavia apresentou a ficha do projeto, informando que já existe um cronograma do TSE a ser cumprido, com entregas para implantação do PJE nos cartórios em agosto, setembro e outubro de 2019. A composição da equipe do projeto está com data retroativa porque a equipe já existia, tendo sofrido alterações em função da troca de gestão no TRE-RJ. Com relação à estrutura física e de TI nos cartórios, esta é uma etapa que já foi cumprida. Adriana Brandão, representando a VPCRE, reiterou que as adequações foram feitas em função do que foi sinalizado pelo TSE, em relação à primeira ficha apresentada. Explicou que originalmente havia um orçamento disponível de R\$ 100.000,00 para a aquisição dos certificados digitais em 2019, tomando como base 2 certificados por zona. Entretanto, em função do aumento de demandas no PJE, que passou a tratar inclusive de alguns tipos de processos administrativos que já estão sendo originados naquele sistema, o cálculo foi refeito, prevendo a certificação de todos os servidores efetivos do cartório, mas não aumento de custo porque o valor dos certificados caiu substancialmente na licitação. Quanto aos requisitos, que são apenas 13, a certificação seria por demanda somente, caso o requisito atuasse nos processos. Com isto, chegou-se aos valores constantes na ficha (R\$ 13.500,00 para o grupo 1, R\$ 9.500,00 para o grupo 2 e R\$ 15.000,00 para o grupo 3). Além disso, Adriana acrescentou que será realizado um treinamento para formação de multiplicadores, tanto na modalidade EAD quanto presencial. Para isto, será disponibilizado um PJE com uma base de dados para testes, nos mesmos moldes feitos com o SEI, a fim de que os treinandos possam ganhar familiaridade com o sistema.

Deliberação: Aprovada a ficha apresentada

Prazo:

Unidade responsável:

SEI Fase 2

O Diretor Geral repassou algumas ponderações feitas pela Gerente do Projeto, Luciana Siqueira de Carvalho, referentes aos impactos da reestruturação organizacional sobre o SEI, independente da fase. Assim, haveria uma coexistência de unidades organizacionais no SEI, as antigas e as novas, durante alguns dias, para que tanto a STI, SGP e SEGDOC possam fazer o DE/PARA dos processos para ajustar os envios de uma unidade para outra, considerando-se os novos nomes de unidades já existentes no SEI. A ideia seria fazer uma reunião com os gestores para conscientizá-los e orientá-los sobre a fase de transição, prevendo a existência de duas unidades para envio dos processos. A coexistência de unidades seria por três dias, havendo necessidade de identificar e mapear os processos das novas unidades para alimentar as bases de dados, visto que as mesmas estariam zeradas por conta de sua recente criação. Atualmente, a SEGDOC encontra-se atuando em parceria com a STI e SGP para atualização de unidades que serão impactadas no SGRH. Segundo o Diretor Geral, seriam em torno de 60 unidades impactadas.

Ele também ressaltou que se optou por dividir o projeto em duas fases, dando por concluídas as entregas inicialmente previstas no SEI, até para reconhecer todo o esforço exitoso da equipe do projeto, e considerando ainda que as demandas que não foram atendidas por razões estruturais, ou porque dizem respeito a ampliação da utilização do SEI, poderiam ser tratadas numa segunda fase, contemplando entregas como disponibilizar o SEI na intranet/internet, validação dos documentos, formulários de bases de dados, atualização da base de dados, importação da base documental com mesma tipologia, etc.

Quando perguntado sobre a questão da digitalização do passivo na segunda fase, o Diretor Geral

explicou que este não é o foco da equipe do SEI, visto que não está explicitado diretamente no escopo do projeto. A digitalização dos processos físicos, segundo ele, estaria mais associada a uma definição, por parte do TSE, quanto à descontinuidade do SADP enquanto sistema para processos físicos. Adriana Brandão, pela VPCRE, informou que haverá uma paralisação do SADP, por conta do PJE, e que, em função disso, haveria a necessidade de digitalização dos processos físicos. Ela mencionou inclusive que já existe um aviso da Corregedoria (Aviso nº19/2019) com esta informação. Flavia Vidal, pela área de projetos da ASPLAN, reiterou que esta questão da digitalização não pertence ao escopo original do projeto SEI FASE2, e que a gerente Luciana alertou quanto a impossibilidade de ser colocado no projeto, e quanto a falta de estrutura da SEGDOC para absorver esta demanda. A Administração teria que se preparar, pensando em como tratar isto de modo pontual, tanto fora do escopo do SEI FASE 2 quanto do escopo do PJE. O Diretor Geral ressaltou que esta iniciativa tem como diferencial a preocupação com a integração entre sistemas. O Diretor Geral informou que a equipe do projeto esta consultando outros regionais para verificar se existe alguma maneira de integrar o PJE ao SEI, o que evitaria esforços duplicados ou retrabalho. Ao apresentar o cronograma de entregas do projeto, Flavia Vidal salientou que os prazos são mais extensos pelo fato de que existem muitos recursos executando muitas tarefas ao mesmo tempo, constando na ficha os prazos de conclusão estimados.

Com relação às capacitações previstas no projeto, o Diretor Geral informou que deverá ser feito um alinhamento entre aqueles que foram capacitados no SEI e aqueles que ainda não tiveram nenhum tipo de treinamento. Em função disso, uma nova rodada de capacitações está prevista, porém com foco nas lacunas do que pode não ter sido absorvido adequadamente pelos usuários, como, por exemplo, blocos de assinatura, dentre outros. A representante da STI e Coordenadora da CSCOR, Sonia Maria Moreira Goldzweig manifestou uma dúvida com relação ao desenvolvimento de webservices, pois estas e outras demandas estariam concorrendo, em termos de priorização, com demandas já aprovadas para execução pelo CDTIC. Ela informou que as equipes até agora estão conseguindo atender as demandas que surgem, como, por exemplo, o SGP Online, porque esta demanda estaria amparada pelo projeto SEI, tratada como prioritária, e entende que o mesmo deverá ser feito para as demandas previstas pelo SEI FASE 2. A proposta foi aceita pelo Comitê sem ressalvas.

Deliberação: Aprovada a ficha do projeto e cronograma associado.

Prazo:

Unidade responsável:

E-Social

O Diretor Geral explicou que o atual gerente do projeto, Marcio Cerqueira Fragoso, propôs uma alteração no escopo retirar a entrega do projeto relacionada a Segurança e Saúde do Trabalho - SST, que dependia de uma contratação e que poderia atrasar bastante a iniciativa como um todo. A sugestão seria um desmembramento do projeto em duas partes. Uma parte incluiria as vistorias de avaliação relativas a SST, que serão exigidas a partir de 2021, num projeto em separado, demandando outras áreas. A outra parte, da regulamentação, continuaria sendo contemplada no atual projeto E-Social, conforme a ideia original, com abrangência sobre exames periódicos, vinda de terceirizados, etc. O Gerente do Projeto inclusive se comprometeu a trazer notícias sobre flexibilizações normativas que podem até levar à substituição do e-social por outra solução regulatória. Segundo o Diretor Geral, a flexibilização das normas é possível, e foi sinalizada pelo governo por conta da necessidade de desburocratização, simplificando diversos instrumentos

normativos, incluindo a própria norma do e-social.
Deliberação: Aprovada a redução de proposta.
Prazo:
Unidade responsável:

Dimensionamento da Força de Trabalho na Justiça Eleitoral
<p>Gisele Goneli informou que o cronograma será montado de acordo com a orientação do TSE, apresentada em reunião específica no dia 17 de junho. No dia 24 de junho serão iniciadas as reuniões, será apresentado o TAP (Termo de Abertura) para a avaliação da ASPLAN, porém a equipe do projeto ainda não está fechada. No momento só existem 3 pessoas para compor a equipe, o que foi considerado insuficiente tanto pela gerente quanto pelo responsável do projeto. Gisele reforçou que haveria necessidade alguém da ASPLAN e informou também que um email foi enviado para a SGP para tentar conseguir mais colaboradores para a equipe. Segundo avaliação da Gisele, a maior necessidade diz respeito ao perfil das pessoas, que precisam ser capazes de conduzir as reuniões, que acontecerão em breve.</p> <p>Flavia Vidal informou que esta iniciativa, ainda que não formatada por inteiro, foi incluída na pauta pelo fato de que ela deve compor o PDE 4.0, Neste caso, caberá ao comitê aprovar tão somente a inclusão ou não da iniciativa já para a próxima versão do PDE. As unidades a serem definidas para redimensionamento serão divulgadas ao longo do processo dentro do projeto. Gisele se comprometeu a enviar uma previsão de quais unidades serão incluídas e em qual momento, de acordo com orientações e cronograma do TSE. Flavia esclareceu que, com relação à necessidade de uma pessoa da ASPLAN para compor a equipe do DFT, é preciso levar em consideração que aquela Assessoria está com muitas frentes de trabalho e pouco pessoal disponível, sem perspectivas de aumento no número de colaboradores. Lembrou que é função da área de projetos dar todo o apoio necessário às iniciativas do PDE, e que poderá dar um suporte maior ao DFT, mas não tem fôlego para deslocar pessoal para compor equipe. Gisele ponderou que, na composição da equipe para este projeto, a necessidade de um perfil para conduzir reuniões é essencial, e no entendimento dela a ASPLAN teria em seu quadro pessoas que poderiam se encaixar perfeitamente neste perfil. Dado o escopo do projeto, poderia haver, segundo ela, a necessidade de reuniões simultâneas, o que demandaria um esforço adicional de vários colaboradores para atuar na condução das mesmas, e ainda que o ideal seria ter duas pessoas por reunião. Houve consenso no sentido de que a montagem da equipe para esta iniciativa é crítica, por conta das necessidades de perfil já apresentadas. Entretanto o Diretor Geral explicou que, como a ASPLAN já deve ceder uma servidora que irá para outro setor, disponibilizar mais um servidor para compor equipe neste projeto não se mostra uma alternativa viável.</p>
Deliberação: Aprovada a inclusão da iniciativa, com cronograma a ser construído de acordo com as definições dadas pelo TSE, ficando a pendência de complementar a equipe do projeto, de acordo com perfil estabelecido pelo gerente e responsável.
Prazo:
Unidade responsável:

Limites

Flavia Vidal informou que, em relação à ficha original, haveria alteração de datas e da gerência. O Diretor Geral explicou que a gerente Gisele não poderia assumir a coordenação das atividades do projeto neste momento, uma vez que está gerenciando o projeto do DFT e que os demais membros da equipe também estão diretamente envolvidos em outras iniciativas. Ressaltou ainda que a minuta da resolução está pronta e que a parte final pendente seria a execução do normativo definido, desta forma, trouxe a proposta de desmembrar o projeto em dois, tal como foi feito no SEI. Assim, o Limites estaria concluído com a entrega da minuta do normativo, dependendo apenas do Presidente levar para aprovação em plenário. E a parte de execução ficaria a critério da administração, e seria objeto de um novo projeto, com um novo gerente, capaz de conduzir as atividades de rodar um piloto aqui, com extensão posterior a outros municípios. O cronograma seria alterado para 2021, a fim de acomodar a capacidade de se iniciar o novo projeto com pessoal e atividades a serem realizadas. Foi esclarecido que a minuta já está pronta. Na verdade, isto seria entendido como uma despriorização do comitê, considerando-se que as iniciativas a serem priorizadas, pela escassez de recursos, seriam DFT e Biometria com 35 revisionais. O Diretor Geral acrescentou que o piloto não poderia ser rodado em 2020 por se tratar de ano eleitoral, daí a proposta de cronograma para 2021. Com relação ao prazo do Piloto, o CGE poderia sugerir ao Presidente do TRE, quando este levasse a plenário, uma alteração no normativo, para adequação do novo prazo, visto que a versão original da resolução prevê um piloto sendo executado em 180 dias. O Diretor Geral sugeriu uma alteração na minuta no sentido de flexibilizar a execução do piloto, de acordo com critérios definidos pela Presidência do TRE/RJ.

Deliberação: O projeto foi despriorizado, por conta de outros projetos que foram considerados de maior urgência neste momento quanto à execução e alocação de recursos. Será considerada como concluída a primeira parte, até a entrega da minuta de resolução, com os devidos ajustes, e a parte de execução do piloto ficará para um novo projeto.

Prazo:

Unidade responsável:

Diagnóstico das Instalações Físicas das ZEs

Fazendo uma referência ao e-social, Flavia Vidal lembrou que existe uma recomendação do Controle Interno (auditoria n. 4 de 2015) para que se reavalie a iniciativa chamada Diagnóstico das Instalações Físicas dos cartórios eleitorais. Recuperando o histórico, Flavia mencionou que esta iniciativa já teve algum grau de execução no passado, com possibilidade de contratação de uma empresa, porém a iniciativa foi retirada do PDE porque não havia orçamento disponível. Assim, em atenção à recomendação da SCI, este assunto foi retomado em uma reunião do CGE em fevereiro junto com a questão do IA70, só que não houve maiores desdobramentos, pois verificou-se que a aferição do IA70 não tinha relação direta sobre a iniciativa em si. Em cumprimento ao despacho da Diretoria Geral, a retomada/reavaliação da iniciativa foi incluída na pauta desta reunião., a ASPLAN, através da área de projetos, entendeu que a iniciativa guardaria sua relação com a necessidade de vistorias de segurança do trabalho, demandadas pelo e-social, considerando que na realização do diagnóstico sobre as instalações físicas poderia ser contemplada questão da segurança e saúde do trabalho. A proposta trazida pela ASPLAN, através de sua área de projetos, seria retomar a iniciativa, com outro nome, já que ela estava restrita aos cartórios, começando do zero, com um novo gerente e nova equipe.

O Secretario da SSG, Daniel Breuer, ponderou que o diagnóstico é importante não apenas para o E-Social, mas para toda a instituição. Além disso, recordou questão suscitada pela Adriana Brandão,

da VPCRE, sobre a questão da vistoria dos imóveis pelas empresas contratadas, que deveria estar prevista no Termo de Referência, para resguardar o Tribunal na cobrança pelos serviços a serem prestados. Flavia ponderou que, independente das questões contratuais, o objetivo principal é otimizar recursos de pessoal, pois, se um local tem que ser vistoriado por conta de necessidades do e-social, a mesma equipe também poderia realizar um diagnóstico das instalações físicas daquele local. Daniel argumentou que, dependendo do tempo que um médico do trabalho vai levar para se adaptar, talvez fosse mais adequado elaborar um checklist para verificação do ambiente, filtrando o que é mais urgente em termos de elétrica, aspectos físicos, etc. Larissa lembrou que os médicos têm horário diferenciado, e que seu deslocamento para ZEs mais distantes pode ser um obstáculo, e que a contratação de técnicos do trabalho poderia ser uma solução, para não ficar numa dependência excessiva de um médico do TRE. Flávia lembrou que o descumprimento de normas previstas no e-social enseja multa, há tribunais que foram multados, alguns tribunais tiveram que fazer Termos de Ajustamento de Conduta, por isso a questão se revela crítica. Daniel Breuer sugeriu que se tratasse essa questão das instalações físicas em separado, visto que existem questões relacionadas a edificações, por exemplo, que estão fora do escopo da Segurança do Trabalho, e devem ser mapeadas. Se isto for colocado como parte do escopo do e-social, não há garantia de que as atividades do projeto contemplem a verificação destas demandas. Um exemplo seria o circuito elétrico de um prédio, que não está necessariamente ligado ao e-social, mas num processo de vistoria de instalações, deveria ser verificado. Ele também sugeriu que se iniciasse, a partir de um checklist definido, a verificação das instalações, organizando as equipes de manutenção, em parceria com os administradores dos imóveis das ZEs.

Deliberação:

Deliberou-se por tratar o projeto de diagnóstico em separado da saúde e segurança do trabalho. Daniel apresentará a primeira versão da ficha do Projeto de diagnóstico dos imóveis na próxima reunião, juntamente com a proposição de gerente.

Prazo: Próxima reunião do CGE

Unidade responsável: SSG

Sistematização de parcerias

Flávia mencionou esta iniciativa, que estava pendente de ser avaliada pelo CGE, e que fazia parte do Planejamento Estratégico quando nem havia PDE formalizado, não tendo sido concluída. Seu objetivo seria sistematizar o fluxo de trabalho para celebrar as parcerias do Tribunal. Atualmente, não existe uma área que centralize este processo de celebração das parcerias e nem o controle destas. Adriana Brandão, pela VPCRE, lembrou que esta é uma iniciativa de 2013, muito importante e que estava despriorizada, porém houve tentativas de trazê-la para que fosse coordenada na Diretoria Geral. Flávia lembrou que a ideia não seria colocá-la diretamente no PDE como projeto, mas de encaminhá-la para a Presidência, a fim de que esta avaliasse a possibilidade de tratá-la enquanto projeto de melhoria de processo, definindo um gestor para esse processo. A ASPLAN entende que a Presidência poderia ser a responsável por ser o maior “guarda-chuva” para todas as parcerias do TRE. O Diretor Geral acrescentou que na verdade trata-se de fazer uma gestão das parcerias, onde a unidade centralizadora poderia controlar e monitorar a atuação das unidades sob esse aspecto.

Deliberação: Consenso quanto à ASPLAN enviar para a Presidência, para análise quanto à viabilidade de transformar esta demanda em um projeto de melhoria de processo, definindo um gestor para o mesmo.

Prazo:
Unidade responsável: ASPLAN

Sistema de Prevenção e Combate a incêndios na Sede do TRE RJ.
<p>O Secretário da SSG apresentou o material na forma impressa, visto que não houve disponibilidade de mandar a tempo a versão eletrônica. Explicou que o cronograma apresentado na ficha é uma versão mais simples do cronograma real, detalhado, e que a equipe do TRE será fiscalizada pelos bombeiros. Em função disso, é necessário ser bastante realista quanto à capacidade de execução das atividades, o projeto executivo ainda não está pronto e qualquer obra ano que vem deverá levar em consideração que se trata de ano eleitoral. No momento, o projeto está na fase 2.3, conforme cronograma apresentado na ficha. As necessárias adequações não são complexas em termos de engenharia, mas sim em termos de logística, por conta da necessidade de deslocamento de pessoal para adequação dos ambientes. Por exemplo, há necessidades de colocação de chuveiros de incêndio, troca de forros, etc., desmobilizando 3 a 4 andares a cada 3 ou 4 meses. A questão de lotação das pessoas está em estudo, considerando-se também que há um excesso de pessoas nos dois prédios. Uma alternativa seria o home Office, mas esta é uma questão, colocada pelo Secretário, que deve ser decidida pela Alta Administração. O planejamento ocorrerá ao longo de 2020, e a execução a partir de fevereiro de 2021, terminando em fevereiro de 2022. Foi feita uma estimativa de R\$ 1.000.000,00 para aluguel de espaço colaborativo, considerando-se 120 a 140 pessoas por mês. Uma vez que a obra esteja pronta, há a necessidade de aprovação dos bombeiros para certificar o que foi feito.</p>
Deliberação: Ficha aprovada pelo CGE.
Prazo:
Unidade responsável: SSG

Apresentação dos estudos de viabilidade Técnica

EVT –Estudo de Viabilidade técnica para estruturação dos canais de Comunicação com Público Interno e Externo
<p>Recuperação da apresentação anterior do projeto, Gisele lembrou que ficou acordado que algumas modificações poderiam ser feitas antes da implementação da política de comunicação. Foi então criado grupo de trabalho para elaborar a minuta da política de comunicação. Tanto no EVT externo quanto no interno, houve convergência de objetivos, com diagnóstico dos canais e apontadas várias melhorias que podem ser feitas. Uma vez aprovada a política de comunicação como o grupo propôs, deve ser criado um outro grupo de trabalho para fazer a vinculação entre os resultados dos EVTs e a política de comunicação.</p>
Deliberação: Aprovado sem ressalvas.
Prazo:
Unidade responsável:

Jurimetria
Gisele informou que o estudo concluiu ser possível fazer a jurimetria, porém existe a necessidade de

uma governança de dados anterior, pois os dados ainda não se encontram totalmente “limpos” , embora estejam estruturados. Há dificuldade na extração das informações de maneira confiável, ou seja, a base de dados ainda tem que ser tratada. A governança determina como os dados devem ser lançados e trabalhados, de modo a obter os resultados desejados. É preciso, pois, um estudo prévio de como estão esses dados, para depois se pensar numa jurimetria (estatística aplicada ao Direito) de fato. Flavia sugeriu que a estruturação da governança de dados pode ser tratada junto com a estruturação do BI. Adriana Brandão lembrou que é necessário resolver algumas questões internas, até que se possa pensar numa jurimetria de fato, visto que ainda há problemas com o PORTCRE, implementação do PJE, etc., envolvendo geração de relatórios, etc. Sonia, da STI, aproveitou para informar que o produto BI já está pronto, com painéis já prontos para biometria e estatística do eleitorado. O grande desafio será a entrada de dados, pois já estão ocorrendo entradas de dados incorretos no PJE 2º grau, que prejudicarão a geração dos relatórios. Nesse sentido, o uso da tecnologia depende da conscientização dos usuários.

Deliberação: Resolver como será tratada a governança de dados.

Prazo:

Unidade responsável:

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Processo SEI 2019.0.0000.185728